0

0

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI N°637 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA VARGEM GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1°- Fica alterada a denominação da "EMEIF BAIRRO DA VARGEM GRANDE", para "EMEIEF (ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) PEDRO ALVES SANTANA", localizada na Rua 1, n° 5, Bairro Vargem Grande, Natividade da Serra/SP.

Art.2°- Despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em orçamento.

Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data inicial do ano letivo de 2015.

Natividade da Serra, 04 de Agosto de 2015.

Benealth Carlos de Campos Silva

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,

Estra Aparecida Silva Secretária da Administração